



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo embasar a futura contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular e suporte técnico via web sobre a localização do veículo em tempo real pelo Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel.

2- ALINHAMENTO E PREVISÃO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

“Considerando a regulamentação da Lei 14.133/21 somente no ano de 2024, o Plano de Contratações Anual será elaborado no decorrer do presente exercício.”

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecedores: Será realizado um processo licitatório para a seleção de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos neste estudo, garantindo a transparência e a obtenção dos melhores produtos pelo menor preço.

PARA HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:

Jurídica:

- Atender a todas as exigências contidas no certame.

Qualificação Técnica:

- Possuir capacidade técnica para oferecer os serviços objeto do certame.



91
f.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Estima-se as quantidades em:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	24	Srv	083.006.0013 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO GESTÃO EM RASTREAMENTO VEICULAR, OS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DEVERÃO SER INSTALADOS NOS VEÍCULOS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, ATRAVÉS DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA. ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR TREINAMENTO DE 08 HORAS PRESENCIAL E UMA PLATAFORMA VIA WEB (INTERNET) DE GERENCIAMENTO DA FROTA QUE ATENDA NO MÍNIMO TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS DESCRITOS, CADASTRAMENTO E VISUALIZAÇÃO INDIVIDUAL, PARCIAL E GLOBAL DE TODOS OS VEÍCULOS NO MAPA; CADASTRAMENTO POR GRUPOS DE VEÍCULOS; MAPA DIGITAL DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM ARRUAMENTO, SENTIDO DE TRÂNSITO, RODOVIAS E A INFORMAÇÃO DE TRAFEGO DE VEÍCULOS, ON LINE. POSIÇÃO (LOCALIZAÇÃO EM MAPA DIGITAL) EM TEMPO REAL DOS VEÍCULOS; SITUAÇÃO DA IGNICAO DOS VEÍCULOS (LIGADA / DESLIGADA); INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL DA VIOLAÇÃO DE PONTOS OU ROTA ESTABELECIDADA PARA ANÁLISE DE ATRASO / ADIANTAMENTO / DESCUMPRIMENTO; DEVE SER PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DE ÁREAS GEOGRÁFICAMENTE DELIMITADAS NO MAPA DIGITAL (CONHECIDAS COMO GEOCERCAS OU ALVOS) PARA ALARMES DE ENTRADA E SAÍDA; DEFINIÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIOS PARA CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA; REGISTROS DE OCORRÊNCIAS DO CONDUTOR; DEVE SER PERMITIDA A CRIAÇÃO DE PONTOS DE REFERÊNCIA PERSONALIZADOS NO MAPA DIGITAL; M. O MAPA DEVE APRESENTAR SETAS DE DIRECIONAMENTO DO SENTIDO PARA ONDE O VEÍCULO ESTÁ SE DESLOCANDO; O SISTEMA DEVE LISTAR QUAIS SÃO OS VEÍCULOS PRÓXIMOS A UM ENDEREÇO DETERMINADO; JANELA DE STATUS DO VEÍCULO, CONTENDO: CÓDIGO DO VEÍCULO; NOME DO MOTORISTA QUE ESTÁ CONDUZINDO O VEÍCULO NO MOMENTO; STATUS EM TEMPO REAL DA IGNICAO DESLIGADA/LIGADA;



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

			STATUS DA LOCALIZACAO: SEM POSICAO; POSICAO ATUALIZADA A CADA 3 MINUTOS COM LOG DE POSICIONAMENTO A CADA 1 MINUTO; ALEM DA DISPONIBILIZACAO PARA CONSULTA VIA WEB, O SISTEMA. DEVERA POSSIBILITAR ENVIOS PROGRAMADOS, VIA E-MAIL, OS RELATORIOS ABAIXO RELACIONADOS: A. DISTANCIA PERCORRIDA POR MOTORISTA; HORARIOS DE UTILIZACAO DO VEICULO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR MOTORISTA; OCIOSIDADE DO VECULO POR MOTORISTA; DISTANCIA PERCORRIDA POR FAIXA DE HORARIO POR VEICULO; UTILIZACAO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR VEICULO; INSTALACAO E OPERACAO DO EQUIPAMENTO.
--	--	--	---

O quantitativo de serviços a serem contratados foi estipulado pela quantidade de veículos da frota no mento em uso no Gabinete do Prefeito, conforme tabela descritiva abaixo:

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Gabinete do Prefeito		MARCA: CHEVROLE. MODELO: PRISMA. ANO DE FABRICAÇÃO: 2013. PLACA: EOD 5139. RENAVAM: 00565560778.	Ativo
Diretoria Comunicação e Marketing		MARCA: CHEVROLE. MODELO: PRISMA. ANO DE FABRICAÇÃO: 2013. PLACA: EOD 5132. RENAVAM: 00565931997.	Ativo

5- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Levando em conta a contratação realizada no ano de 2023, que foi de R\$ 1.756,08 (mil setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), e, levando em conta a atualização do preço no mercado, estima-se que a contratação gire em torno de R\$ 1.756,08 (mil setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).



6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após análise das possíveis soluções, entende-se como viável a contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular descritos de FORMA Única com data prevista para a entrega e pagamento após o cumprimento das obrigações.

No mercado, existe solução proposta e viável, podendo ser fornecido por alto número de fornecedores garantindo a participação de diversas empresas e consequente concorrência entre elas.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Buscamos através do processo licitatório qualidade dos produtos dentro do melhor preço praticado pelo mercado, bem como o alcance de controle e segurança dos veículos da frota do Gabinete do Prefeito, através do monitoramento em tempo real da movimentação de cada veículo.

9- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Além da fiscalização normal no acompanhamento da execução do Contrato, não há nada que seja necessário realizar previamente para a execução do objeto pretendido.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

12- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A viabilidade da contratação de empresa especializada em rastreador veicular pode ser avaliada considerando diversos fatores, tais como:

Orçamento disponível: é essencial verificar se o orçamento da Secretaria ordenadora da despesa permite a contratação de empresa especializada em rastreador veicular, sem comprometer outras despesas prioritárias.

Custos unitários: Analisar o custo unitário de cada serviço de rastreador veicular em relação



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

à qualidade, garantindo que o investimento seja justificado pela relação custo-benefício.

Demanda e volume de compra: Avaliar a demanda esperada de rastreador veicular e calcular o volume necessário para atender a essa demanda de forma adequada, evitando excessos ou faltas.

Logística de instalação e suporte: Considerar a logística envolvida na instalação do rastreador nos veículos já identificados e a disponibilidade do acompanhamento em tempo real via web pela Contratante, da movimentação de cada veículo da frota do Gabinete do Prefeito, identificados.

Ao analisar esses aspectos de forma cuidadosa, é possível confirmar a viabilidade da contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular, bem como o oferecimento de suporte via web em tempo real sobre a movimentação de todos os veículos da frota do Gabinete do Prefeito, e tomar decisões estratégicas que contribuam para o sucesso da iniciativa dentro do contexto da Secretaria ordenadora da despesa.

15- ENCAMINHAMENTO:

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

ANA PAULA MILOCHI DE JESUS

ASSESSORA DE GABINETE

16- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Geral de Gabinete, bem como às necessidades da área requisitante.

b. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 05 de junho de 2024.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA

CHEFE DE GABINETE